



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, sexta-feira, 10 de setembro de 1982

ANO VII - Nº 173

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 7.011, DE 10 DE SETEMBRO DE 1982

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 39.000.000,00 (trinta e nove milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963, de 07 de dezembro de 1981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 014786/82,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito suplementar no valor de Cr\$ 39.000.000,00 (trinta e nove milhões de cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária:

16915751.101 — Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização no Distrito Federal.

00 — 4.1.1.0 — Obras e Instalações 39.000.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de setembro de 1982
94º da República e 23º de Brasília
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO Nº 7.012, DE 10 DE SETEMBRO DE 1982

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 111.208.000,00 (cento e onze milhões e duzentos e oito mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963, de 07 de dezembro de 1981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 013300/82,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito suplementar no valor de Cr\$ 111.208.000,00 (cento e onze milhões e duzentos e oito mil cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária:

16915751.101 — Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização no Distrito Federal.

00 — 4.1.1.0 — Obras e Instalações 111.208.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de setembro de 1982
94º da República e 23º de Brasília
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO Nº 7.013, DE 10 DE SETEMBRO DE 1982

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 337.000.000,00 (trezentos e trinta e sete milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963, de 07 de dezembro de 1981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 013207/82,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito suplementar no valor de Cr\$ 337.000.000,00 (trezentos e trinta e sete milhões de cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária:

16915751.101 — Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização no Distrito Federal.

00 — 4.1.1.0 — Obras e Instalações 337.000.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de setembro de 1982
94º da República e 23º de Brasília
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO Nº 7.014, DE 10 DE SETEMBRO DE 1982

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 136.053.905,00 (cento e trinta e seis milhões, cinquenta e três mil e novecentos e cinco cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963, de 07 de dezembro de 1981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 011941/82,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito suplementar no valor de Cr\$ 136.053.905,00 (cento e trinta e seis milhões, cinquenta e três mil e novecentos e cinco cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária:

16915751.101 — Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização no Distrito Federal.

00 — 4.1.1.0 — Obras e Instalações 136.053.905,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de setembro de 1982
94º da República e 23º de Brasília
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE CIVIL	5
SECRETARIA DO GOVERNO	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	8
SECRETARIA DE FINANÇAS	9
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	11
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	12
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	13
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	15

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE**DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual..... Cr\$ 6.000,00
Semestral..... Cr\$ 3.000,00

FUNCIONARIOS

Anual..... Cr\$ 3.000,00
Semestral..... Cr\$ 1.500,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

1.1 Página inteira..... Cr\$ 23.562,00
Por centímetro de coluna..... Cr\$ 357,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO Nº 7.015, DE 10 DE SETEMBRO DE 1982

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963, de 07 de dezembro de 1981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 166765/82.

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aberto à Região Administrativa II — Gama, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária:

03070212.014 — Manutenção das Atividades da Administração Regional do Gama

00 — 4.1.2.0 — Equipamentos e Material Permanente..... 1.000.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

3900.99999999.999 — Reserva de Contingência

00 — 9.0.0.0 — Reserva de Contingência..... 1.000.000,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 3º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de setembro de 1982

94º da República e 23º de Brasília.

**JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE**

DECRETO Nº 7.016, DE 10 DE SETEMBRO DE 1982

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 41.800.000,00 (quarenta e um milhões e oitocentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963, de 07 de dezembro de 1981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 012287/82.

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Administração o crédito suplementar no valor de Cr\$ 41.800.000,00 (quarenta e um milhões e oitocentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

03070252.087 — Conservação de Prédios e Próprios do Poder Público.

00 — 4.1.1.0 — Obras e Instalações..... 41.800.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará as Cotas Trimestrais de Despesa, sendo Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) e Cr\$ 31.800.000,00 (trinta e um milhões e oitocentos mil cruzeiros), no 3º e 4º trimestre respectivamente.

Art. 4º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de setembro de 1982

94º da República e 23º de Brasília

**JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE**

DECRETO Nº 7.017, DE 10 DE SETEMBRO DE 1982

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 216.628.617,00 (duzentos e dezesseis milhões, seiscentos e vinte e oito mil, seiscentos e dezesseite cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963, de 07 de dezembro de 1981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 013770/82.

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Administração o crédito suplementar no valor de Cr\$ 216.628.617,00 (duzentos e dezesseis milhões, seiscentos e vinte e oito mil, seiscentos e dezesseite cruzeiros), nas seguintes dotações orçamentárias:

03070212.029 — Encargos com a Manutenção de Transportes Internos

00 — 3.1.2.0 — Material de Consumo..... 71.993.685,00

00 — 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos..... 144.634.932,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará as Cotas Trimestrais de Despesa, sendo Cr\$ 16.628.617,00 (dezesseis milhões, seiscentos e vinte e oito mil, seiscentos e dezesseite cruzeiros), e Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros) no 3º e 4º trimestre, respectivamente.

Art. 4º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de setembro de 1982

94º da República e 23º de Brasília.

**JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE**

DECRETO Nº 7.018, DE 10 DE SETEMBRO DE 1982

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.185.000,00 (dois milhões, cento e oitenta e cinco mil cruzeiros) às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963, de 07 de dezembro de 1981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 014690/82.

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Administração o crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.185.000,00 (dois milhões, cento e oitenta e cinco mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

03070212.033 — Encargos com a Manutenção de Próprios do Governo do Distrito Federal.

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 1.960.000,00
 00 - 4.2.5.0 - Aquisição de Títulos Representativos
 de Capital já Integralizado 225.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará as Cotas Trimestrais de Despesa, sendo Cr\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil cruzeiros) em Despesas de Capital no 3º trimestre e Cr\$ 1.960.000,00 (um milhão e novecentos e sessenta mil cruzeiros) em outras Despesas Correntes, no 4º trimestre.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de setembro de 1982

94º da República e 23º de Brasília

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO Nº 7019, DE 10 DE SETEMBRO DE 1982

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.753.567,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e três mil e quinhentos e sessenta e sete cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963, de 07 de dezembro de 1981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 135355/82.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.753.567,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e três mil e quinhentos e sessenta e sete cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

03070252.065 - Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 1.753.567,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

3900.99999999.999 - Reserva de Contingência

00 - 9.0.0.0 - Reserva de Contingência 1.753.567,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 3º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de setembro de 1982

94º da República e 23º de Brasília

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO Nº 7.020, DE 10 DE SETEMBRO DE 1982

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963, de 07 de dezembro de 1981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 014661/82.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

06301772.060 - Manutenção das Atividades da Polícia Militar do Distrito Federal

00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo 15.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de setembro de 1982

94º da República e 23º de Brasília

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO Nº 7.021, DE 10 DE SETEMBRO DE 1982

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963, de 07 de dezembro de 1981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 014532/82.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

06301742.058 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública

00 - 3.12.0 - Material de Consumo 1.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

3900.99999999.999 - Reserva de Contingência

00 - 9.0.0.0 - Reserva de Contingência 1.000.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 3º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de setembro de 1982

94º da República e 23º de Brasília

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO Nº 7.022, DE 10 DE SETEMBRO DE 1982

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963, de 07 de dezembro de 1981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 150559/82.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Administração do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento - ASRIA o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

03070212.025 - Manutenção das Atividades do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento

00 - 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 1.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

3900.99999999.999 - Reserva de Contingência

00 - 9.0.0.0 - Reserva de Contingência 1.000.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 3º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de setembro de 1982

94º da República e 23º de Brasília

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO Nº 7023, DE 10 DE SETEMBRO DE 1982

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.851.088,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e um mil e oitenta e oito cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963, de 07 de dezembro de 1981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 112343/82.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública o crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.851.088,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e um mil e oitenta e oito cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

06301742.058 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 2.851.088,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

3900.99999999-999 - Reserva de Contingência
 00.9.0.0.0 - Reserva de Contingência 2.851.088,00
 Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 3º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.
 Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de setembro de 1982
 94º da República e 23º de Brasília
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO Nº 7.025, DE 10 DE SETEMBRO DE 1982

Inclui Função do Grupo Direção e Assistência Intermediárias no Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõem os artigos 4º, item I, e 5º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980;

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluída, na forma do Anexo, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal - Parte referente à Secretaria de Segurança Pública, Função do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante transformação da Função em Comissão ali indicada.
 Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de setembro de 1982
 94º da República e 23º de Brasília
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO Nº 7.025 DE 10 DE SETEMBRO DE 1982
 GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC)			
NÚMERO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
				COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÕES, PLANEJAMENTO E OPERAÇÕES		
	DIVISÃO DE SEGURANÇA BANCÁRIA					
01	Chefe da Seção de Cadastro	FC-06	01	Chefe da Seção de Cadastro	DAI-111.3	Agente de Polícia

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 12, 22, parágrafo único e 26 do Decreto nº 4.620, de 05 de abril de 1979,

RESOLVE:

ADMITIR a Senhora Pianista MAGDALENA TAGLIAFERRO, no Quadro Especial da "Ordem do Mérito Brasília", no Grau de Comendador.

Distrito Federal, 10 de setembro de 1982
JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

Secretaria de Administração

DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008.779/81,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 11 de setembro de 1981, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 175, de 15 do mesmo mês e ano, que concedeu pensão especial temporária a CARMEN CINIRA XAVIER GRACINDO, a contar de 20 de maio de 1980, para incluir as vantagens previstas no artigo 5º do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980, em consonância com a Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

Brasília, 06 de setembro de 1982
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 016.082/81,

RESOLVE:

Rever os proventos da aposentadoria de FRANCISCO AURÉLIO RAIMUNDO, Motorista Oficial, Código TP-601.B, Referência NM-11, matrícula nº

00.870-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 28 de abril de 1981, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 81, de 04 de maio do mesmo ano, para considerá-los nos termos do artigo 182, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a contar de 14 de setembro de 1981.

Brasília, 06 de setembro de 1982
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 022.180/80,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 29 de outubro de 1980, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 210, de 03 de novembro do mesmo ano, que concedeu, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a RAIMUNDA RODRIGUES DE ARRUDA, para incluir como beneficiário da pensão especial temporária MANOEL MENDONÇA DE ARRUDA NETO, filho do ex-funcionário VANILDO TAVARES DE ARRUDA, Auxiliar de Necropsia, nível 09, matrícula nº 05.588, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 06 de setembro de 1982
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008.779/81,

RESOLVE:

Rever o valor da pensão especial concedida a CARMEN XAVIER MALTA GRACINDO, a contar de 18 de setembro de 1975, efetivada através do Decreto de 12 de novembro de 1975, publicado no "Distrito Federal" nº 178, de 21 do mesmo mês e ano, para incluir as vantagens previstas no artigo 5º do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980, em consonância com a Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 1980.

Brasília, 06 de setembro de 1982
JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 024.032/80,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 02 de dezembro de 1980, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 235, de 09 de dezembro de 1980, que concedeu, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, para incluir como beneficiária da pensão especial temporária LOURDES ALVES DOS SANTOS, filha do ex-funcionário ANTONIO ALVES DOS SANTOS, Guarda, nível 10-B, matrícula nº 15.321, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 06 de setembro de 1982
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 013.473/82,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 27 de maio de 1981, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 102, de 02 de junho do mesmo ano, que aposentou JOÃO MARIA DE ABREU BREYER, nos termos dos artigos 342, item III, e 343, item III, do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.S, Referência NM-30, matrícula nº 20.022-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos do artigo 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, para nele incluir o disposto no artigo 1º da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

Brasília, 06 de setembro de 1982
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 06 DE SETEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.638/82,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 16 de março de 1982, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 53, de 19 do mesmo mês e ano, para excluir o nome de VEIDA MARIA COSTA CAPONE, da condição de beneficiária da pensão especial vitalícia do ex-funcionário VINICIUS GALBA CAPONE, Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-27, matrícula nº 16.097-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 06 de setembro de 1982
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
 JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Serviços Públicos

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o disposto no artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982, e o que consta do Processo nº 015.101/82,

RESOLVE:

DESIGNAR ARNALDO CORREA RABELLO, ocupante do cargo de Técnico de Administração, Código NS-715.S, Referência NS-23, matrícula nº 09.131-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer Função de Assessoramento Superior da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 10 de setembro de 1982
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
 JOSE HORACIO COSTA ABOUDIB
 JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
 CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

Despachos

PROCESSO Nº: 012.906/82
 INTERESSADO: MARIA FRANCISCA TERESA COSTA CAVALCANTE
 — Mat. nº 8.818.8-SSS
 ASSUNTO: REQUISICÃO (Governo do Estado do Maranhão)

Deixo de autorizar o afastamento da servidora em causa, por não se enquadrar na legislação pertinente.

Brasília, 06 de setembro de 1982
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
 Governador

PROCESSO Nº: 012.907/82
 INTERESSADO: CLEA DE SOUZA COSTA ALVES RIBEIRO — Mat. nº 8.810-2
 ASSUNTO: REQUISICÃO (Governo do Estado do Maranhão)

Deixo de autorizar o afastamento da servidora em tela, por não se enquadrar na legislação pertinente.

Brasília, 06 de setembro de 1982
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
 Governador

PROCESSO Nº: 375.063/82
 INTERESSADO: MARIA DE LOURDES PEREIRA CAPUTO E OUTROS
 — FEDF
 ASSUNTO: Prorrogação de requisição (Secretaria de Educação e Cultura).

Autorizo a permanência das servidoras MARIA DE LOURDES PEREIRA CAPUTO, matrícula nº 85.972-9, CARMEM GUIMARÃES AMARAL, matrícula nº 97.742-X, e MARI LANE DE CARVALHO, matrícula nº 81.880-1, na Secretaria de Educação e Cultura, nas mesmas condições iniciais, até 31 de dezembro de 1983.

Brasília, 08 de setembro de 1982
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
 Governador

PROCURADORIA GERAL

PARECER Nº: 2.093/82
 PROCESSO Nº: 125.334/82
 INTERESSADO: GABINETE CIVIL
 ASSUNTO: Encaminha Projeto de Lei nº 6.400/82

EMENTA: 1 — Projeto de lei ampliando abrangência de norma.
 2 — Ausência de prejuízo aos interesses do Distrito Federal.

GABINETE CIVIL

ÓRGÃOS VINCULADOS DEPARTAMENTO DE TURISMO ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41/82 DE 03 DE SETEMBRO DE 1982

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1.745, artigo 18, Título III, Capítulo I e inciso V de 12 de julho de 1971,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, IRAMI LUNA DE CASTRO, Agente Administrativo, matrícula 00335-2, Código LT-SA-401, Classe "C", Ref. NM-27, do Quadro de Empregos Permanentes, para substituir ELITA DE MENEZES MACIEL SILVA, Téc. de Administração, Chefe da Seção de Pessoal, matrícula 00024-8, Código DAI-111.3, por motivo de férias no período de 13.09.82 a 02.10.82 — referente ao período de set./80 a set./81.

Brasília-DF, 03 de setembro de 1982

TARCISIO JOSÉ DOS SANTOS
 Diretor

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 056 DE 26 DE AGOSTO DE 1982

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 19, inciso V do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 5.228 de 14.05.80.

RESOLVE:

I - Dispensar o servidor, LOURIVAL BEMVENUTO DA SILVA, matrícula nº 00.276-3/DEFER, da Função de Confiança de Chefe do Serviço Operacional, Código LT-DAS-101.1, da Tabela de Emprego em Comissão deste Departamento, a partir de 15 de setembro de 1982.

II - Declarar vago a Função de Confiança de Chefe do Serviço Operacional, Código LT-DAS-101.1, da Tabela de Emprego em Comissão deste Departamento, a partir da mesma data.

Distrito Federal, 26 de agosto de 1982

MAURÍCIO DUQUE BICALHO
 Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 057 DE 26 DE AGOSTO DE 1982

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 19, inciso V do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 5.228 de 14.05.80.

RESOLVE:

DESIGNAR, ARMANDO BRAGA SANTOS CRUZ, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Serviço Operacional, Código LT-DAS-101.1, da Tabela de Emprego em Comissão deste Departamento, a partir de 16 de setembro de 1982.

Distrito Federal, 26 de agosto de 1982

MAURÍCIO DUQUE BICALHO
 Diretor

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JULHO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164 de 21 de março de 1980, e tendo em vista a

RESOLVE:

AUTORIZAR a firma SERVTEX CONSTRUÇÕES PROJETOS E IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA, iniciar os serviços de impermeabilização da laje de cobertura do Edifício Sede da Administração Regional de Taguatinga, conforme especificação estabelecida no Convite nº 16/82-CL-RA-III.
Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir desta data.

Taguatinga-DF, 28 de julho de 1982

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE AGOSTO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 228.128/81,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do item I do artigo 17, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, o servidor JOÃO RODRIGUES DE CARVALHO NETO, Assessor, matrícula nº 2.100, para EXECUTOR do contrato celebrado entre o Distrito Federal, e a Senhora MARIA RAIMUNDA SUTERO, de acordo com o item 7 do Termo Padrão nº 05/80, objetivando a ocupação do Box 02 do Bloco A-04, da Feira Permanente de Taguatinga, destinado a comercializar no ramo de FRUTAS E VERDURAS.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Taguatinga-DF, 27 de agosto de 1982

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE SETEMBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 180.057/82,

RESOLVE:

Designar ARLINDA SOARES DE SANTANA, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa/DAG, matrícula nº 07.443-8, Executora do Termo-Padrão de Contrato nº 012/80, firmado entre esta Administração Regional e a XEROX DO BRASIL S/A, no valor de Cr\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), tendo por objeto a locação de uma máquina copiadora XEROX, modelo 2.600 cabendo-lhe fiscalizar e atestar a fiel execução dos serviços.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Brazlândia-DF, 01 de setembro de 1982

HUMBERTO DENUCCI
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE SETEMBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978,

RESOLVE:

Designar ANTONIO EVANDI MENDONÇA, Diretor da Divisão de Obras, matrícula nº 18.284, JOAQUIM MILITÃO DE OLIVEIRA, Chefe da Seção Financeira, matrícula nº 02.648, e SILVANA MARIA DE LIMA, Datilógrafa, matrícula nº 22.783, todos desta Administração Regional, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão encarregada de promover e julgar a licitação de que trata o Processo nº 180.202/82.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Brazlândia-DF, 02 de setembro de 1982

HUMBERTO DENUCCI
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE SETEMBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 73.140, de 09 de novembro de 1973,

RESOLVE:

Designar ANTONIO EVANDI MENDONÇA, Diretor da Divisão de Obras, matrícula nº 18.284; JOAQUIM MILITÃO DE OLIVEIRA, Chefe da Seção Financeira, matrícula nº 02.648 e SILVANA MARIA DE LIMA, Datilógrafa, matrícula nº 22.783, todos desta Administração Regional, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão encarregada de promover e julgar a licitação de que trata o Processo nº 180.201/82.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Brazlândia-DF, 02 de setembro de 1982

HUMBERTO DENUCCI
Administrador

PROCESSO Nº: 180.192/82
INTERESSADO: SLAVIERO COMERCIAL S/A.
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

AUTORIZO A DESPESA, DISPENSO A LICITAÇÃO E DETERMINO A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO, no valor de Cr\$100.000,00 (Cem mil cruzeiros), a favor da firma SLAVIERO COMERCIAL S/A, para fazer face as despesas constantes do presente processo, nos termos do artigo 38, inciso I e seu § 3º, incisos I e II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, combinado com o artigo 17, inciso VII, do Decreto nº 4.507, de 26/12/78.

Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta A.R., para as providências cabíveis.

Brazlândia-DF, 25 de agosto de 1982

HUMBERTO DENUCCI
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE

SOBRADINHO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 043/82-RA-V, DE 27 DE AGOSTO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso da competência estabelecida pelo Decreto nº 5.476/81,

RESOLVE:

Autorizar, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 3.857/77, Gratificação pela prestação de Serviços Extraordinários aos funcionários lotados nesta Administração Regional, relacionados no quadro anexo, no período de 02 a 31 de agosto de 1982.

Sobradinho, 27 de agosto de 1982

JONAS VETTORACI
Administrador

Relação do Pessoal que prestou serviços extraordinários no mês de agosto/1982

MAT.	NOME	FUNÇÃO	CÓDIGO OU NÍVEL	Nº DE HORAS EXTRAS TRABALHADAS.
00.017-5	Isaias Santos da Silva	Agente Serv.Engenharia	NM-808.D	30
00.688-2	Mozart José Duarte	Agente de Portaria	TP-602.B	30
00.705-6	Luiz Pereira dos Santos	Art. Mecânica	ART-501.A	60
00.709-9	Leodegário Alves Moreira	Aux.Oper.Agropecuária	NM-806.A	40
00.790-0	Francisco Alves de Oliveira	Art.Carp.Marc.	ART-503.A	50
01.426-5	Luiz Neves Pereira	Agente Serv.Engenharia	NM-808.D	40
01.428-1	Manoel Alves de Abreu	Agente de Portaria	TP-502.B	30
02.413-9	Augusto Aprígio Filgueira	Aux.Oper.Serv.Diversos	NM-806.A	30
05.010-5	Henriqueta de Souza Santos	Agente de Portaria	TP-602.A	60
06.674-5	Ideo Sumihara	Agente Administrativo	SA-401.C	30
10.855-3	Júlio Silva	Aux. de Artífice	ART-506	30
10.912-6	Adão Raimundo da Silva	Aux. de Artífice	ART-506	50
11.167-8	Antonio Holanda Cavalcante	Agente de Portaria	TP-602.S	30
12.821-2	Adelino Luiz da Cunha	Motorista Oficial	TP-601.S	40
14.642-0	Vicente Mendes da Silva	Art. Carp. Marc.	ART-503.A	40
14.667-6	José Nunes Gonçalves	Art. Esp. Carp.Marc.	ART-503.B	40
15.738-4	Ademar Francelino Lopes	Motorista Oficial	TP-601.B	30
15.838-0	João Francisco Barbosa	Motorista Oficial	TP-601.S	50
15.959-X	Olavo Vieira	Motorista Oficial	TP-601.S	30
16.491-7	Sebastião Garção de Campos	Art.Esp. O. Cívil	ART-504.B	30
16.630-8	Antonio Jordelino de Souza Ferraz	Art. Mecânica	ART-501.A	30

Relação do Pessoal que prestou serviços extraordinários no mês de agosto/1982

MAT.	NOME	FUNÇÃO	CÓDIGO OU NÍVEL	Nº DE HORAS EXTRAS TRABALHADAS.
16.827-9	Moisés Lustosa Rocha	Agente de Portaria	TP-602.A	30
23.284-X	Antonio Orlando Braga Pinto	Motorista Oficial	LT.TP-601.A	30
23.286-6	Reginaldo Almeida de Souza	Motorista Oficial	LT.TP-601.A	30
23.298-X	Adão Rodrigues de Souza	Motorista Oficial	LT.TP-601.A	30
23.318-8	Sidney Rodrigues de Castro	Motorista Oficial	LT.TP-601.A	30
23.320-X	Carlos Alberto Barbosa	Motorista Oficial	LT.TP-601.A	30

ORDEM DE SERVIÇO Nº 044/82-RA-V, DE 31 DE AGOSTO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso I, artigo 17, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545/81,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do item 9.1, do Termo Padrão nº 11/80, o servidor ZULMIRO JOSÉ MACHADO, matrícula 09395-5, para EXECUTOR do ajuste firmado entre o Distrito Federal e a firma SLAVIERO COMERCIAL S/A., objetivando a prestação de serviços de manutenção de um trator marca Massey Ferguson, de propriedade da Administração Regional de Sobradinho.

Sobradinho, 31 de agosto de 1982

JONAS VETTORACI
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO Nº 045/82-RA-V, DE 02 DE SETEMBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 6.545/81,

RESOLVE:

ALTERAR, na forma dos quadros anexos, os valores destacados pela Ordem de Serviço nº 037/82-RA-V, de 19 de julho de 1982.

Sobradinho, 02 de setembro de 1982

JONAS VETTORACI
Administrador

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 045/82-RA-V

PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO	SITUAÇÃO		TOTAL
		ANTERIOR	ATUAL	
2.021 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Sobradinho				
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos		1.524.050,00	1.674.050,00	1.674.050,00
2.022 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública de Sobradinho				
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos		6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
2.076 - Patrulha Motomecanizada de Sobradinho				
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos		1.041.910,00	1.441.910,00	1.441.910,00
2.077 - Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos de Sobradinho				
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos		212.240,00	262.240,00	262.240,00
2.078 - Conservação de Áreas Urbanizadas de Sobradinho				
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos		400.000,00	450.000,00	450.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 045/82 - RA-V

PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO	SITUAÇÃO		TOTAL
		ANTERIOR	ATUAL	
2.021 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Sobradinho				
3.1.2.0 - Material de Consumo		1.500.000,00	1.700.000,00	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente		1.063.777,00	1.063.777,00	2.763.777,00
2.076 - Patrulha Motomecanizada de Sobradinho				
3.1.2.0 - Material de Consumo		42.520,00	142.520,00	142.520,00
2.077 - Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos de Sobradinho				
3.1.2.0 - Material de Consumo		238.080,00	288.080,00	288.080,00
2.078 - Conservação de Áreas Urbanizadas de Sobradinho				
3.1.2.0 - Material de Consumo		41.200,00	41.200,00	41.200,00

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE AGOSTO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional, e com fundamento no artigo 1º do Decreto nº 5.476, de 23 de setembro de 1980, combinado com o disposto na Portaria nº 01/82-SEG, de 05.01.82,

RESOLVE:

AUTORIZAR, o acréscimo de horas suplementares no período de 17 a 31.08.82, à jornada de trabalho do pessoal constante do anexo que instrue a presente, objetivando a prestação de Serviços Extraordinários por diversos órgãos desta Administração, devendo o pagamento ser feito somente pelos serviços efetivamente prestados.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Planaltina-DF, 17 de agosto de 1982

SALVIANO ANTONIO GUIMARAES BORGES
Administrador

ANEXO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE AGOSTO DE 1982
Gratificação pela prestação de Serviços Extraordinários
no período de: 17 a 31/08/82

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	CÓDIGO	REFERÊNCIA	Nº DE HEXT. TRABALHADAS
22.329.F	Maria da Natividade da C. Soares	Ag. de Portaria	TP-602.A	III-01	12
23.365.X	Mário Machado de Rezende	Motorista Oficial	TP-601.A	III-07	36

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE AGOSTO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea d, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, CLARINDO JOSE DA SILVA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula 01.518-0, Código NM-806, Classe "A", Ref. NM-01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir

JOAQUIM BATISTA FERREIRA NETO, Encarregado de Turma de Conservação e Reparos, matrícula 12.009 X, Código. DAI-111.1, por motivo de férias no período de 01.09.82 a 30.09.82.

Planaltina-DF, 30 de agosto de 1982

SALVIANO ANTONIO GUIMARAES BORGES
Administrador

PROCESSO Nº: 210.457/82

INTERESSADO: IBM DO BRASIL - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda
ASSUNTO: Realização de despesa e dispensa de licitação no valor de Cr\$ 27.416,00.

ASSUNTO: No uso da competência delegada pelas Normas de Execução Orçamentária e Financeira e pelo artigo 64, inciso II, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e, com fundamento no artigo 2º do Decreto nº 6.290, de 07 de outubro de 1981, autorizo a realização da despesa, dispense licitação e determino a emissão de Empenho no valor de Cr\$ 27.416,00 (VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS CRUZEIROS), a favor da firma IBM DO BRASIL - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., estabelecida à SGAN Lotes L, M, R e S, da Quadra 601 - Brasília-DF, insc. GDF-07003666-7, para custear os serviços de reparos, e manutenção da máquina de escrever, IBM, modelo 82, tomb. nº 77.794-GDF, de propriedade desta Administração Regional, indicados na proposta para execução dos serviços técnicos nº 053.720.

A DAG, para proceder a emissão da competente Nota de Empenho, fazendo nela constar condição subordinativa ao Termo Padrão de Contrato nº 11/80, elaborado pela Doutra Procuradoria e aprovado pelo Excelentíssimo Governador através do Processo nº 125.555/80.

Planaltina-DF, 29 de julho de 1982

SALVIANO ANTONIO GUIMARAES BORGES
Administrador

PROCESSO Nº: 210.407/82

INTERESSADA: Administração Regional de Planaltina
ASSUNTO: Licitação mediante Convite, objetivando a Construção da 2ª Etapa do Parque de Serviços Administrativos desta cidade.

DESPACHO: Tendo em vista o parecer da Comissão de Licitação, e, com fundamento no Decreto nº 73.140, de 09.11.73, REVOGO o resultado do Convite nº 05/82-CL/RA VI.

A DAG, para as demais providências.

Planaltina-DF, 06 de agosto de 1982

SALVIANO ANTONIO GUIMARAES BORGES
Administrador

PROCESSO Nº: 210.459/82

INTERESSADA: Administração Regional de Planaltina
ASSUNTO: Licitação mediante Convite, objetivando a Implantação de 7.000 m2 de Passeios em diversos locais desta cidade.

DESPACHO: Com base no despacho da Comissão de Licitação e, com fundamento na Legislação vigente, HOMOLOGO o resultado da presente licitação.

A CAR/SEG,

Para a gentileza de endereçar o presente à Secretaria de Finanças, objetivando a emissão de empenho por aquela Unidade à Conta do Projeto 1.068 - Financiamento a Programa de Desenvolvimento, Programa de Trabalho do FUNDEFE, item 09 - Execução de Obras de Urbanização nas Cidades-Satélites; alínea "g" - Planaltina.

Planaltina-DF, 16 de agosto de 1982

SALVIANO ANTONIO GUIMARAES BORGES
Administrador

PROCESSO Nº: 210.458/82

INTERESSADA: Administração Regional de Planaltina
ASSUNTO: Licitação mediante Convite, objetivando a Colocação de 7.000ml de Meios-Fios em diversos locais desta cidade.

DESPACHO: Com base no despacho da Comissão de Licitação e, com fundamento na Legislação vigente, HOMOLOGO o resultado da presente licitação.

A CAR/SEG,

para a gentileza de endereçar o presente à Secretaria de Finanças, objetivando a emissão de empenho por aquela Unidade à Conta do Projeto 1.068 - Financiamento a Programa de Desenvolvimento, Programa de Trabalho do FUNDEFE, item 09 - Execução de Obras de Urbanização nas Cidades Satélites; alínea "g" - Planaltina.

Planaltina-DF, 16 de agosto de 1982

SALVIANO ANTONIO GUIMARAES BORGES
Administrador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 08 DE SETEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, alterado pelo Decreto nº 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da Gratificação pela Representação de Gabinete, concedida através da Portaria de 30 de dezembro de 1981, a JOAO PEREIRA LIMA, Agente Administrativo, Código SA-401 A, Referência NM-17, matrícula nº 10.840-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete, desta Secretaria.

Brasília, 08 de setembro de 1982

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 08 DE SETEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da Gratificação pela Representação de Gabinete, concedida através da Portaria de 10 de fevereiro de 1982, a PAULO ROBERTO MONCLARO MURY, matrícula nº 22.998-9, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete da Secretaria de Administração, a partir de 01 de setembro de 1982.

Brasília, 08 de setembro de 1982

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 08 DE SETEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item VII do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula 126, Código LT-NS-718 S, Referência NS-23, do Quadro de Empregos Permanentes-IDR, para substituir, WANDA DE MELLO LOBO ROCHA, Superintendente do IDR, matrícula 3.613, Código DAS-101 3, por motivo de viagem a Serviço desta Secretaria no período de 13 a 17 de setembro de 1982.

Brasília-DF, 08 de setembro de 1982

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 09 DE SETEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, NILDA DOS REIS SILVA, Assessora, matrícula 8859-5, Código DAS-102 1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, WANDERVAL ALVES DA COSTA, Coordenador dos Sistemas de Apoio, matrícula 19.541-3, Código DAS-101 3, por motivo de viagem a serviço no período de 13 a 17 de setembro de 1982.

Brasília-DF, 09 de setembro de 1982

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO Nº: 014.377/81

INTERESSADO: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S/A - SAB

ASSUNTO: MODIFICAÇÃO DA TABELA DE EMPREGOS PERMANENTES

RELATORA: WANDA DE MELLO LOBO ROCHA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora, adota a seguinte

RESOLUÇÃO:

1. Aprovar, na Tabela de Empregos e Funções da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB, as seguintes alterações:

a) reduzir de 67 (sessenta e sete) para 40 (quarenta) o número de empregos de Vigia, assim discriminados:

01 (um) EP-07

26 (vinte e seis) EP-09

b) criar 06 empregos de Motorista, EP-11;

2. Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 25 de agosto de 1982

Presidente: JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA. Conselheiros: CESAR ROMULO SILVEIRA NETO, ARMINIO PINHO, JORGE DE MORAES JARDIM FILHO, RONALDO DE OLIVEIRA, ANTONIO BATISTA DE ARAUJO, WANDERVAL ALVES DA COSTA, WANDA DE MELLO LOBO ROCHA.

HOMOLOGO

Brasília, 30 de agosto de 1982

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

PROCESSO Nº: 012.344/82

INTERESSADO: BANCO REGIONAL DE BRASILIA S/A

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR AUXILIARES DE ESCRITA

RELATOR: JORGE DE MORAES JARDIM FILHO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte,

RESOLUÇÃO:

1) Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 6.623, de 26 de fevereiro de 1982, e autorizar o Banco Regional de Brasília S/A a contratar 107 (cento e sete) Auxiliares de Escrita para atender às necessidades de novas agências em vias de instalação;

2) Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador;

Brasília, 09 de setembro de 1982

Presidente: JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA. Conselheiros: CESAR ROMULO SILVEIRA NETO; FERNANDO TUPINAMBA VALENTE; JORGE DE MORAES JARDIM FILHO; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAUJO; WANDERVAL ALVES DA COSTA; WANDA DE MELLO LOBO ROCHA.

HOMOLOGO

Brasília, 10 de setembro de 1982

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

SUPERVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO Nº: 080.217/82- Administrativo

INTERESSADO: AUDITORIA/FHDF

ASSUNTO: Irregularidade

DECISÃO: Pela não ocorrência de ilícito administrativo. Caracterização da boa-fé. Arquivamento do processo.

PROCESSO Nº: 005.545/82- Especial

INTERESSADO: LUIZA MARLY DE FARIAS MEIRA - viúva do ex-servidor ADÃO FELÍCIO MEIRA

ASSUNTO: Pensão Especial

DECISÃO: Indeferimento do pedido, por falta de amparo legal. Arquivamento do processo

PROCESSO Nº: 008.843/82

INTERESSADO: JOÃO DOS ANJOS SANTIAGO

ASSUNTO: Acidente em serviço

DECISÃO: Comprovado acidente em serviço. Remessa do processo ao Departamento de Administração de Pessoal, para anotações e demais providências.

PROCESSO N°: 002.858/82- Administrativo
 INTERESSADO: FRANCISCO PEREIRA LIMA
 ASSUNTO: Acidente de tráfego - colisão
 DECISÃO: Culpabilidade do servidor. Remessa do processo ao Departamento de Administração de Pessoal, para promover o desconto da importância de Cr\$ 23.607,22 (vinte e três mil, seiscentos e sete cruzeiros e vinte e dois centavos), em 20 (vinte) parcelas mensais e consecutivas na folha de pagamento do servidor, pelo ressarcimento dos danos causados ao veículo de placa DF-FO-1301. Em seguida, envio dos autos à Procuradoria Geral, com vista ao requerido no Processo n° 004.159/82, apensado ao original.

PROCESSO N°: 008.695/82- Sindicância
 INTERESSADO: JOSÉ JOSALBO DE CASTRO LIMA
 ASSUNTO: Faltas ao serviço
 DECISÃO: Não caracterização de ilícito administrativo. Períodos de faltas consideradas como: faltas injustificadas e Licença para tratamento de Saúde. Remessa do processo ao Departamento de Administração de Pessoal para anotações e demais providências.

PROCESSO N°: 024.655/80- Sindicância
 INTERESSADO: LEVI VICTOR DA SILVA
 ASSUNTO: Faltas ao serviço
 DECISÃO: Não ocorrência de ilícito administrativo. Faltas consideradas como de Licença para Tratamento de Saúde. Envio dos autos ao Departamento de Administração de Pessoal, para anotações e providências complementares, inclusive quanto a aposentadoria do servidor.

Brasília, 02 de setembro de 1982

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
 Secretário

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS- IDR ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO N° 120/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso VII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto n° 3.122, de 31.12.75,

RESOLVE:

Dispensar a servidora CELINA ROMAGNOLLI DANTAS, matrícula 153/IDR, da Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Diagnóstico da Gerência de Pesquisa e Programação, Código L.T. DAS.101.1, da TEC/IDR, a partir de 26.08.82, por ter sido destinada para outra função.

Brasília, 26 de agosto de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
 Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO N° 121/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso VII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto n° 3.122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar CELINA ROMAGNOLLI DANTAS, matrícula 153/IDR, para ocupar a Função de Confiança de Gerente de Pesquisa e Programação, Símbolo LT.DAS.101.2, da TEC/IDR, a partir de 26 de agosto do corrente ano.

Brasília-DF, 26 de agosto de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
 Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO N° 122, DE 03 DE OUTUBRO DE 1982

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3° do Decreto n° 5.674, de 16 de dezembro de 1980, considerando o Decreto 6.992, de 31 de agosto de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR DÊA VALENTIM FERNANDES BERNARDO, Psicóloga, matrícula 013-2, Código NS-17, para exercer a função de Assistente, Código LT.DAI.112.2, no Núcleo de Assistência Psicológica, Gerência de Desenvolvimento de Programas.

Brasília, 03 de setembro de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
 Superintendente

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DIVISÃO DE PESSOAL ATOS DO CHEFE

LICENÇA ESPECIAL DEFERIDA:

DESPACHO: CONCEDO, nos termos do artigo 2°, combinado com o artigo 5°, do Decreto "N" n° 649, de 31 de agosto de 1967, LICENÇA ESPECIAL, de seis meses aos funcionários abaixo qualificados:

NOME: WALTER RODRIGUES NERES, Agente Administrativo.
 MATRÍCULA: 09.998
 LOTAÇÃO: SSP
 RELATIVO AO (2°) DECÊNIO DE: 24.08.72 A 21.08.82

NOME: RAULINO PINTO PORTUGUÊZ, Agente de Polícia — "B" PC-205.B, Ref. NM-29
 MATRÍCULA: 01.195-9
 LOTAÇÃO: 15° DP
 RELATIVO AO (1°) DECÊNIO DE: 01.01.68 A 28.12.77

NOME: PAULO VICTOR RADA DE REZENDE, Engenheiro, Cód. NS-710.C, Ref. NS-20
 MATRÍCULA: 10.702-6
 LOTAÇÃO: SSP-CEB
 RELATIVO AO (2°) DECÊNIO DE: 14.02.72 A 10.02.82

NOME: JOEL NAVES DE CARVALHO, Técnico de Administração Cód. NS-715.B Ref. 14
 MATRÍCULA: 09.803-5
 LOTAÇÃO: SVO
 RELATIVO AO (2°) DECÊNIO DE: 08.06.72 A 01.07.82

NOME: FRANCISCO ANASTÁCIO SILVA, Agente de Polícia, PC-205.S, Ref. NM-31
 MATRÍCULA: 06.354-1
 LOTAÇÃO: 18° DP
 RELATIVO AO (1°) DECÊNIO DE: 19.06.72 A 16.06.82

NOME: MÁRIO RODRIGUES DA COSTA, Motorista Oficial, Cód. TP-601.B, Ref. NM-10
 MATRÍCULA: 10.490-6
 LOTAÇÃO: GAG
 RELATIVO AO (2°) DECÊNIO DE: 15.07.72 A 12.07.82

NOME: PAULO MANHÃES DE ALMEIDA, Técnico em Comunicação Social
 MATRÍCULA: 11.277-1
 LOTAÇÃO: SAP
 RELATIVO AO (2°) DECÊNIO DE: 31.01.72 A 27.01.82

NOME: JERÔNIMO LUIZ ALVES, Agente de Polícia PC-205. "S" Ref. NM-30
 MATRÍCULA: 20.420-X
 LOTAÇÃO: SEP
 RELATIVO AO (2°) DECÊNIO DE: 11.12.71 A 07.12.81

Brasília, 02 de setembro de 1982

KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA
 Chefe

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETARIO

PROCESSO N°: 210.559/81
 INTERESSADO: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S/A SAB

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e o que dispõe o artigo 75 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 6.545, de 30 de dezembro de 1981, RECONHEÇO a dívida aqui referida, na importância de Cr\$ 11.118,60 (onze mil, cento e dezoito cruzeiros e sessenta centavos), em favor da Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa, para as providências pertinentes.

Brasília, 01 de setembro de 1982

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ATO DECLARATORIO N° 27/82-DpR/SEF-RE

Concede prazo para reentrega de mercadorias.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso I do artigo 227, do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto n° 3992/77, ouvida a Divisão de Tributação e pelo que consta do Processo n° 056.669/81,

DECLARA:

I) Que aos estabelecimentos de LOJAS ARAPUÁ S/A, abaixo discriminados, fica concedido o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, a partir da primeira saída, para proceder a reentrega de mercadoria (s) devolvida (s) na hipótese de não localização do adquirente e desde que este seja consumidor final:

- 1) CRS Q.504 - Bloco "C", n° 35, inscrição n° 07050496-2;
- 2) CNB 5 - Lote 08, Lojas 1 a 3, inscrição n° 07052234-0;
- 3) CNB 12 - Lotes 10 e 11, Loja 1, inscrição n° 07059114-8;
- 4) SDN Conj. "A", n° 104, Salas 64/67, inscrição n° 07063033-0;
- 5) QNE 27 - Lote 22, Loja 1, inscrição n° 07067364-0;
- 6) C-5, Lote 1, Lojas 1 e 2, inscrição n° 07062982-0.

II) Que a (s) mercadoria (s) recebida(s) em retorno, por motivo da não entrega ao destinatário, somente poderá (ão) ser recolhida (s) para o estabelecimento de origem, devendo, neste, ser mantida (s) separadamente das demais. No verso da Nota Fiscal emitida para acobertar a saída, deverá ser indicado, através de carimbo, o motivo da devolução da (s) mercadoria (s), com data, hora, nome e assinatura do recebedor.

III) Que a (s) mercadoria (s) devolvida (s) pelo motivo constante do inciso I, poderá (ão) ser reentregue (s) acompanhada (s) pela mesma Nota Fiscal emitida quando da primeira saída, devendo ser aposto no verso desta, carimbo contendo, no mínimo, as seguintes indicações:

- 1) Identificação da firma;
- 2) Regime Especial/Processo n° 056.669/81,
- 3) Natureza da operação: reentrega;
- 4) Campo para:
 - a) assinatura e nome do expedidor; e
 - b) data e hora da saída.

A presente concessão não dispensa o contribuinte do cumprimento das demais obrigações tributárias, principal e acessórias, previstas na legislação vigente e poderá ser alterada ou cassada a qualquer tempo, a critério deste Departamento e independentemente de manifestação da parte interessada.

Brasília-DF, 11 de junho de 1982

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor

(DAR - Cr\$ 10.491,90)

ATO DECLARATORIO N° 041/82-DpR-SEF-RE

Averba, por extensão, regime especial para emissão de documento fiscal.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 228, do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto n° 3992/77, ouvida a Divisão de Tributação e pelo que consta do Processo n° 053.997/82,

DECLARA:

I) Que a HELSA — MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., estabelecida no CRS, Quadra 516, Bloco "B", n° 17, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICM sob o n° 07075105-6, fica averbado, por extensão, o regime especial para emissão de NOTA FISCAL/FATURA Série Única, por processo datilográfico, no mínimo em 05 (cinco) vias, sendo a 5ª (quinta) via destinada ao controle da fiscalização, já concedido à sua matriz, sediada na cidade de Goiânia-GO, à Praça Cívica n° 500 — Centro.

II) Que o modelo do documento fiscal é o de peça n° 03 (três) do presente processo, não mais podendo ser alterado, salvo com prévia autorização deste Departamento, observando-se em sua confecção, o disposto no artigo 132 do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto n° 3992/77.

III) Que o documento fiscal, a ser impresso em jogos soltos, deverá ser numerado em ordem crescente, a partir da unidade, recomeçando-se a numeração ao atingir o número 999.999. As vias destinadas à exibição ao fisco deverão, após a emissão, serem destacadas, apresentadas para autenticação pela repartição fiscal da circunscrição do contribuinte, para, em seguida, serem enfileiradas e encadernadas em volumes uniformes de até 200 (duzentas) unidades.

IV) Que deverá ser impressa, no corpo do documento fiscal, a expressão: "Regime Especial/Processo n° 053.997/82".

A presente averbação que poderá ser alterada ou cassada a qualquer tempo, a critério deste Departamento, independentemente de manifestação da parte interessada, não dispensa o contribuinte do cumprimento das demais obrigações tributárias, principal e acessórias, previstas na legislação vigente.

Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, DF, 2 de setembro de 1982

PAULO DA COSTA
Diretor
Substituto

(DAR - Cr\$8.956,50)

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTARIO N° 283/80
RECORRENTE: Marconato Comércio e Representações Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista

ACORDAO N° 154/82 (2.573)

EMENTA: LEVANTAMENTO FISCAL INCORRETO — NULIDADE PARCIAL DO AUTO DE INFRAÇÃO — É nulo o levantamento fiscal efetuado de forma incorreta de modo a não determinar, com precisão, o crédito tributário exigido, acarretando, de consequência, a nulidade do auto de infração na parte em que nele se respalda.

AUTO LANCAMENTO — AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO — A falta de recolhimento do imposto devidamente escriturado pelo sujeito passivo enseja ao Fisco a imposição do pagamento do tributo, com a penalidade prevista no art. 69, inciso I do R.I.C.M., aprovado pelo Decreto n° 1.697/71.

OMISSÃO DE SAIDAS — RECOLHIMENTO DO IMPOSTO — MULTA — Verificada a ocorrência de omissão de saídas de mercadorias impõe-se o pagamento do ICM sobre as operações correspondentes com a multa prevista no art. 69, inciso II, do R.I.C.M. aprovado pelo Decreto n° 1.697/71.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n° 283/80, em que é recorrente Marconato Comércio e Representações Ltda., e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à maioria de votos, conhecer do recurso para, reformando parcialmente a decisão recorrida, declarar nulos os itens 1 e 2 do auto de infração e, em consequência, excluir da condenação o ICM neles exigido e penalidades correspondentes, mantendo os demais termos da decisão recorrida na forma do voto do Conselheiro Gilberto Alves Nery e notas taquigraficas. Foi voto vencido o do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 05 de agosto de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO
PresidenteGILBERTO ALVES NERY
Redator

RECURSO VOLUNTARIO N° 138/82
RECORRENTE: Narcisia Silva Correia
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpa Urbana

Narcisia Silva Correia, irrisignada com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal n° 310669/82, pertinente ao Auto de Infração n° 30353/82, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 09 de junho de 1982, (Registro do protocolo geral de fls. 04).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 27 de maio de 1982, (Recibo de fls. 03), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n° 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 19 de agosto de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente**COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL**

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 11/82-COSAP

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL, DA SECRETARIA DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 1° do Decreto n° 4.422, de 04 de dezembro de 1978,

RESOLVE:

I - Aprovar o Calendário de Fiscalização Patrimonial a ser efetuada pela Seção de Fiscalização Patrimonial da Divisão de Operações Patrimoniais, conjuntamente com os assessores desta Coordenação, durante o mês de setembro.

II - Publique-se.

Brasília-DF, 23 de agosto de 1982

NEWTON CARNEIRO LOBO
Coordenador

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 08 DE SETEMBRO DE 1982

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ISMAR MARTINS DA SILVA, Agente de Serviços Públicos, matrícula 14.285-9, Código NM-819, Classe "B", Referência NM-27, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, JOSE DE ASSIS LIMA FILHO, Diretor da Divisão de Cadastro Central-DCC-DSP, matrícula 18.967-7, Código LT-DAS-101.1; por motivo de ter sido designado para substituir o Diretor do Departamento de Serviços Públicos-DSP em virtude de férias regulamentares no período de 08 de setembro a 07 de outubro de 1982.

Brasília-DF, 08 de setembro de 1982

JOSE HORACIO COSTA ABOUDIB
Secretário

PORTARIA DE 08 DE SETEMBRO DE 1982

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSE DE ASSIS LIMA FILHO, Diretor da Divisão de Cadastro Central-DCC-DSP, matrícula 18.967-7, Código LT-DAS-101.1; da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, AFONSO CELSO VIEIRA DE QUEIROZ, Diretor do Departamento de Serviços Públicos-DSP-SSP, matrícula 19.568-5, Código LT-DAS-101.3, por motivo de férias regulamentares no período de 08 de setembro a 07 de outubro de 1982.

Brasília-DF, 08 de setembro de 1982

JOSE HORACIO COSTA ABOUDIB
Secretário

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 060/82-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.766, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as Ordens de Serviços nº 055 e 056/82-AERB de 18.08.82.

Brasília, 31 de agosto de 1982

JOSE RONALDO SOARES ESPINDULA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 063/82-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, parágrafo único, do Decreto nº 5.004 de 20/12/79,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, ADALBERON CORRÊA DE SENA, Assessor, matrícula 1.402-8, Código LT-DAS-102.1, da TEC, para substituir JOSÉ DE RIBAMAR DE JESUS SILVA, Chefe da Seção de Contabilidade, Orç. e Finanças, matrícula 974-1, Código EC-07, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 06.09 a 25.09.1982.

Brasília-DF, 06 de setembro de 1982

JOSÉ RONALDO SOARES ESPINDULA
Superintendente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE

LIMPEZA URBANA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

INTERESSADO: JOSÉ DE RIBAMAR DE JESUS

ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 08.01.82, RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOSE DE RIBAMAR DE JESUS, matr. 79.725, GARI NM-03 da TESLP/SLU.

INTERESSADO: FRANCISCO VITORINO DOS SANTOS

ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 12.01.82, RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com FRANCISCO VITORINO DOS SANTOS, matr. 79.650, GARI NM-03 da TESLP/SLU.

INTERESSADO: ANTONIO LINS

ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 14.01.82, RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com ANTONIO LINS, matrícula 79.683, MOTORISTA ESPECIALIZADO II, NM-13, da TESLP/SLU.

INTERESSADO: SEBASTIAO ALVES LOPES

ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 13.01.82, RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com SEBASTIAO ALVES LOPES, matr. 79.123, GARI NM-03, da TESLP/SLU.

INTERESSADO: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", 13.11.81, RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, matr. 78.121, GARI NM-03 da TESLP/SLU.

INTERESSADO: VANTUIR RODRIGUES DE SOUZA

ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 06.11.81, RESCINDIR, a pedido a partir desta data, o contrato de trabalho com VANTUIR RODRIGUES DE SOUZA, matr. 76.893, GARI NM-03 da TESLP/SLU.

INTERESSADO: JOSIAS SILVERIO DE OLIVEIRA

ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 16.02.82, RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOSIAS SILVERIO DE OLIVEIRA, matr. 75.794, GARI NM-03 da TESLP/SLU.

INTERESSADO: MOACIR SIMOES DE SA

ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 08.12.81, RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com MOACIR SIMOES DE SA, matr. 79.685, GARI NM-03 da TESLP/SLU.

INTERESSADO: JORCELINO JOSE BATISTA

ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 29.10.81, RESCINDIR, a pedido a partir desta data, o contrato de trabalho com JORCELINO JOSE BATISTA, matr. 79.098, GARI NM-03, da TESLP/SLU.

PROCESSO Nº: 313.393/81-SLU

INTERESSADO: WANGNEY DOURADO PENA

ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 09.12.81, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com WANGNEY DOURADO PENA, matr. 79.432, GARI NM-03, da TESLP/SLU, POR JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 482, alínea "i" da CLT.

PROCESSO Nº: 312.155/82-SLU

INTERESSADO: JOAQUIM MONTEIRO

ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 1º.11.81, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOAQUIM MONTEIRO, matr. 72.309, ARTIFICE DE MECANICA, NM-09, da TP/SLU, POR APOSENTADORIA.

PROCESSO Nº: 312.156/82-SLU

INTERESSADO: JOSE BRITO DA SILVA

ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 11.09.81, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOSE BRITO DA SILVA, matr. 72.788, GARI NM-03, da TESLP/SLU, POR APOSENTADORIA.

PROCESSO Nº: 312.157/82-SLU

INTERESSADO: EVANDRO ROMEIRO DA SILVA

ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 1º.11.81, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com EVANDRO ROMEIRO DA SILVA, matrícula nº 75.160, MOTORISTA ESPECIALIZADO II, NM-13, da TESLP/SLU, POR APOSENTADORIA.

PROCESSO N°: 313.099/81-SLU
 INTERESSADO: VILMA BEZERRA DA COSTA
 ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 10.11.81, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com VILMA BEZERRA DA COSTA, matrícula n° 78.277, CONTINUO, EP/02 DA TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO N°: 313.157/81-SLU
 INTERESSADO: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA
 ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 17.12.81, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOSE GERALDO DE OLIVEIRA, matrícula n° 76.291, GARI NM-03, da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO N°: 313.192/81-SLU
 INTERESSADO: ROMAO BATISTA DE SOUSA
 ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 19.12.81, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com ROMAO BATISTA DE SOUSA, matrícula n° 79.344, GARI NM-03, da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO N°: 313.434/81-SLU
 INTERESSADO: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
 ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 10.12.81, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, matrícula n° 79.294, GARI NM-03, da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487, da CLT.

PROCESSO N°: 313.435/81-SLU
 INTERESSADO: SEBASTIAO CARDOSO DELGADO
 ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 10.12.81, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho, com SEBASTIAO CARDOSO DELGADO, matrícula n° 72.459, MOTORISTA ESPECIALIZADO II, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO N°: 313.436/81-SLU
 INTERESSADO: ALCIDES AUGUSTO DE OLIVEIRA
 ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 10.12.81, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com ALCIDES AUGUSTO DE OLIVEIRA, matrícula n° 74.428, MOTORISTA ESPECIALIZADO II, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487, da CLT.

PROCESSO N°: 313.489/81-SLU
 INTERESSADO: ANTONIO COSTA
 ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 14.12.81, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com ANTONIO COSTA, matrícula n° 79.759, MOTORISTA ESPECIALIZADO I, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO N°: 310.485/82
 INTERESSADO: LUIZ CARLOS NUNES DE ALMEIDA
 ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 03.03.82, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com LUIZ CARLOS NUNES, DE ALMEIDA, matrícula n° 79.790, AG. DE LIMPEZA PUBLICA, NM-17, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487, da CLT.

PROCESSO N°: 310.103/82-SLU
 INTERESSADO: FRANCISCO REINALDO DA SILVA
 ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG" de 18.01.82, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com FRANCISCO REINALDO DA SILVA, matrícula n° 73.164, GARI NM-03 da TESLP/SLU SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO N°: 310.098/82-SLU
 INTERESSADO: MANUEL BARBOSA DA SILVA
 ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 18.01.82, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com MANUEL BARBOSA DA SILVA, matrícula n° 78.103, AUX. OPERAC. DE SERVIÇOS DIVERSOS SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO N°: 310.102/82-SLU
 INTERESSADO: JOAQUIM MOREIRA DOS SANTOS
 ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 18.01.82, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOAQUIM MOREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 76.916, GARI NM-03, da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO N°: 310.101/82-SLU
 INTERESSADO: JOAQUIM PEREIRA DA SILVA
 ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 18.01.82, RESCINDIR, a partir desta data o contrato de trabalho com JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, matr. 76.333, GARI NM-03, da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487, da CLT.

PROCESSO N°: 313.251/82-SLU
 INTERESSADO: COSMO FRANCISCO LIRA
 ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 5.01.82, RESCINDIR, a par-

tir desta data, o contrato de trabalho com COSMO FRANCISCO LIRA, matrícula n° 76.252, GARI NM-03 da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

Brasília, 1° de setembro de 1982

JOSE DOS SANTOS AYUB
 Diretor

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

FUNDAÇÃO ZOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO SERVIÇO DE PESSOAL ATOS DO CHEFE

TABELA DE EMPREGOS PERMANENTES - TEP - FZDF

CORREÇÃO SALARIAL - LEI 6.708/79
INPC - 43.8 - D.O.U. 16.08.82
VIGÊNCIA 1º.09.82

EP	VR. ATUAL	VR. CORRIGIDO
01	17.818,	26.402,
02	18.695,	27.702,
03	21.769,	32.257,
04	25.250,	37.415,
05	26.342,	38.968,
06	27.854,	41.274,
07	27.926,	41.380,
08	31.369,	46.482,
09	34.853,	51.645,
10	38.218,	56.047,
11	40.075,	59.383,
12	45.284,	67.101,
13	50.968,	75.474,
14	51.023,	75.553,
15	63.700,	93.782,
16	69.178,	101.660,
17	115.755,	164.679,
18	145.567,	211.507,
19	163.526,	237.332,
20	177.692,	256.686,

EP	ESTÍMULO À PRODUÇÃO	
07	86,13	127,62
08	100,54	148,98

EC TABELA DE EMPREGOS EM COMISSÃO-TEC

Esp.	291.110,	404.328,
01	236.358,	335.908,
02	229.148,	326.172,
03	200.001,	286.812,
04	140.343,	203.995,
05	86.938,	127.199,
06	81.005,	118.667,
07	76.586,	112.312,
08	72.093,	105.852,

Obs. EPs 05,10 e 17 horário parcial

BSB 31/ agosto /1982

BELARMÍNIO JOSÉ SOUTO
 Chefe

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1° , e item I do art. 2° , do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LUIZ MOREIRA DE ALVARENGA, Delegado de Polícia, matrícula 18.879-4, Código PC-201, Classe "B", Ref. NS-16, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, SEBASTIAO DE CARVALHO PAZ, Delegado-Chefe/12ª DP/CPJ/PCDF, matrícula 20.144-8, Código DAS-101.1, por motivo de férias regulamentares no período de 1° a 30 de setembro de 1982.

Brasília, 31 de agosto de 1982
LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1° , e item I do art. 2° , do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, RAIMUNDO NONATO MACHADO, Agente de Polícia, matrícula 20.694-6, Código PC-205, Classe "S", Ref. NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSE XAVIER DO NASCIMENTO, Seção de Administração/18ª DP/CPJ/PCDF, matrícula 20.476-5, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 1° a 30 de setembro de 1982.

Brasília, 31 de agosto de 1982
LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1° , e item I do art. 2° , do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ILTON JULIAO VIEIRA, Agente de Polícia, matrícula 19.566-9, Código PC-205 A, Classe "A", Ref. NM-22, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir NILTON DE FARIA, Chefe da Seção de Administração da DEF/CPE, matrícula 14.805-9, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30 de setembro de 1982.

Brasília, 31 de agosto de 1982
LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1° , e item I do art. 2° , do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LUIZ GUSTAVO GAIÃO DOS REIS, Escrivão de Polícia, matrícula 20.754-3, Código PC-204 B, Classe "B", Referência NM-26, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, GERALDO PEREIRA DE SOUZA, Chefe do Cartório da D.V.C./C.P.E. matrícula 20.032-8, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares no período de 01 a 30 de setembro de 1982.

Brasília, 31 de agosto de 1982
LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1° , e item I do art. 2° , do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ELOY NONATO DA SILVA, Delegado de Polícia, matrícula 20.736-5, Código PC-201 A, Classe "A", Ref. NS-14, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LEONATO AGRIPPA DE VASCONCELLOS, Delegado - Chefe da Delegacia de Roubos e Furtos, matrícula 20.074-3, Código DAS-101.1, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30 de setembro de 1982.

Brasília, 31 de agosto de 1982
LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1° , e item I do art. 2° , do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, CLEONOR EUZÉBIO FELIPE, Agente de Polícia, matrícula 21.088-9, Código PC-205, Classe "B", Referência NM-29, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, SYNÉSIO FRANQUEIRO DA SILVA, Secretário da Comissão Permanente de Disciplina, matrícula 20.300-9, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares no período de 01.09 a 30.09.82.

Brasília, 31 de agosto de 1982
LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1° , e item V do art. 2° , do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSE MARIO DO MONTE, Agente de Polícia, matrícula 6.410-6, Código PC-205 A, Classe "A", Ref. NM-24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, FRANCISCO PEDRO DE ARAUJO, Chefe do Serviço de Carceragem da CPE, matrícula 6.355-X, Código DAI-111.3, por motivo de licença especial, no período de 01.09 a 30.11.82.

Brasília, 31 de agosto de 1982
LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1° , e item I do art. 2° , do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOAQUIM MARQUES DE BRITO, Delegado de Polícia, matrícula 20.873-6, Código PC-201, Classe "B", Ref. NS-16 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, JOAO VIEIRA, delegado - Chefe/1ª DP/CPJ/PCDF, matrícula 20.071-9, Código DAS-101.1, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30 de setembro de 1982.

Brasília, 31 de agosto de 1982
LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XIX do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1° e item V, do art. 2° , do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, CARLOS SHINZO NAKASATO, Delegado de Polícia, matrícula 18.830-1, Código PC-201, Classe "B", Referência NS-16, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, IZAIAS DE OLIVEIRA, Vogal da Comissão Permanente de Disciplina, Código DAS-102.1, por motivo de licença especial no período de 01.9.82 a 31.10.82.

Brasília, 31 de agosto de 1982
LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, alínea VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979, combinado com o art. 1° , item II, alínea "b", do Decreto n° 5.068, de 17 de março de 1981,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da Indenização de Representação Militar do Gabinete do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, equivalente a 75% (setenta e cinco por cento), do soldo da graduação de Cabo PM ou BM, concedida através da Portaria de 28 de janeiro de 1980, ao Soldado BM JOSE MARIA DE MIRANDA ROCHA, a partir do dia 16 de agosto de 1982, em virtude de ter retornado aquela Corporação.

Distrito Federal, 31 de agosto de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1° , e item I do art. 2° , do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, GILVAN ALVES COSTA, Agente de Polícia "B", matrícula 20.667-9, Código PC-205, Classe "B", Ref. NM-28, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOAO BARBOSA DIAS, Chefe da Seção de Vigilância/15 DP/CPJ/PCDF, matrícula 06.412-2, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 1° a 30 de setembro de 1982

Brasília, 31 de agosto de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1° , e item I do art. 2° , do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JEOVA DE PINHO TAVARES, Agente de Polícia "S", matrícula 20.974-0, Código PC-205, Classe "S", Ref. NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir DARIO ARCENO ALVES, Seção de Administração/10 DP/CPJ/PCDF, matrícula 6.324, Código DAI-111.3; por motivo de férias regulamentares, no período de 1° a 30 de setembro de 1982.

Brasília, 31 de agosto de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1° , e item I do art. 2° , do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ARNALDO PEIXOTO, Escrivão de Polícia, matrícula 20.763-2, Código PC-204, Classe "A", Ref. NM-24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ROSALVO GOMES DE OLIVEIRA, Chefe do Cartório/2 DP/CPJ/PCDF, matrícula 21.174-5, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 1° a 30 de setembro de 1982.

Brasília, 31 de agosto de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 10 DE SETEMBRO DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ BEZERRA DA COSTA, Agente de Polícia, matrícula 20.266-5, Código PC-205.S, Referência NM-32, para exercer a função de Chefe da Seção de Cadastro, Código DAI-111.3, da Divisão de Segurança Bancária da Coordenação de Informações Planejamento e Operações.

Brasília, 10 de setembro de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO N° 14/82-CONTRANDIFE

O CONSELHO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, em sua 64ª Sessão Ordinária, de 30.08.82, de acordo com o que estabelece o artigo 12, III, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.154/72,

RESOLVE:

I - Aprovar o calendário para as reuniões ordinárias de n°s 65ª à 72ª;
II - As reuniões serão realizadas nos dias 01, 03, 13, 15, 17, 20, 22, 27 do mês de setembro do fluente ano, às 2ª, 4ª e 6ª feiras no horário de 14:30 horas, no local de costume.

Brasília, 31 de agosto de 1982

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Presidente

DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 1.169 DE 02 DE SETEMBRO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Proceder à Ascensão Funcional, de acordo com o artigo 2° , § 1° , artigo 8° , § 1° , e artigo 17, do Decreto n° 6.342, de 27 de outubro de 1981, dos servidores da Relação Anexa a esta Instrução de Serviço, habilitados conforme Edital n° 182/82-IDR, de 13 de julho de 1982, que ocuparão vagas originárias.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 1.169 DE 02 DE SETEMBRO DE 1.982.

GRUPO: Serviços Auxiliares
CATEGORIA FUNCIONAL: Agente Administrativo
CÓDIGO: LT-SA-401.B
REFERÊNCIA: NM-24

MARIA DAS GRAÇAS BARROS, matrícula 00.346-8, Datilógrafo, Código LT-SA-402.S, Referência NM-23.

GRUPO: Serviços Auxiliares
CATEGORIA FUNCIONAL: Agente Administrativo
CÓDIGO: LT-SA-401.B
REFERÊNCIA: NM-23

JOÃO ALCEBIANES DE MOURA FÉ, matrícula n°... 00.371-9, Datilógrafo, Código LT-SA-402.S, Referência NM-22.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 1.170 DE 02 DE SETEMBRO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43, inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Proceder à Ascensão Funcional, de acordo com o artigo 2º, § 1º, artigo 8º e artigo 17 do Decreto nº 6.342, de 27 de outubro de 1981, dos servidores da Relação Anexa a esta Instrução de Serviço, habilitados, conforme Edital nº 182/82-IDR, de 13 de julho de 1982, que ocuparão vagas originárias.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A INSTRUÇÃO

DE SERVIÇO Nº 1.170 DE 02 DE SETEMBRO DE 1.982

GRUPO : Serviços Auxiliares
CATEGORIA FUNCIONAL: Agente Administrativo
CÓDIGO : LT-SA-401.A
REFERÊNCIA : NM-17

MAGDA VIEIRA DE CARVALHO, matrícula nº
00.416-2, Datilógrafo, Código LT-SA-402.A, Ref. NM-10;

ANGELITA DE SOUSA LIMA, matrícula nº
00.429-4, Datilógrafo, Código LT-402.A, Ref. NM-10;

CARLOS LÚCIO FERREIRA DA SILVA, matrícula
nº 00.425-1, Datilógrafo, Código LT-SA-402.A, Ref. NM-10;

GERALDA MARIA DA SILVA SALGADO, matrícula
nº 00.402-2, Datilógrafo, Código LT-402-A, Ref. NM-10;

GERVÁSIO GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº
00.439-1, Datilógrafo, Código LT-SA-402.A, Ref. NM-10;

ANTÔNIO DONIZETTI DA SILVA, matrícula nº
00.431-6, Datilógrafo, Código LT-SA-402.A, Ref. NM-10;

MÁRIO TEIXEIRA MONTEIRO, matrícula nº
00.444-8, Datilógrafo, Código LT-SA-402.A, Ref. NM-10;

ANA PINTO MONTEIRO, matrícula nº 00.418-9
Datilógrafo, Código LT-SA-402.A, Ref. NM-10;

MARÍLIA MARTINS BERNARDES DA SILVA, matrícula
nº 00.404-9, Agente de Portaria, Código LT-TP-602.A, Ref. NM-2;

MÁRIA DIJESUS SOUSA SILVA, matrícula nº
00.401-4, Telefonista, Código LT-NM-818.A, Ref. NM-15.

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO — CAR
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 01/82-RA-II**

TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE MEIOS-FIOS NAS QUADRAS 01, 02 E 03 DO SETOR OESTE, E QUADRAS 37 E 38 DO SETOR LESTE E OUTROS LOCAIS NO GAMA — DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas portadoras de registro da Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, ou portadoras de Certificado de Regularidade Jurídico-Fiscal-CRJF — e que obedeçam às prescrições contidas no Edital para licitação em epígrafe, que será realizada às 14:30 horas do dia 27 de setembro de 1982, no auditório da Administração Regional do Gama.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Gama, Área Especial s/n — Setor Central — Gama-DF.

Gama-DF, 09 de setembro de 1982

RAIMUNDO NONATO BRANDÃO FILHO
Presidente da Comissão de Licitação

(Dias 10, 13 e 14)

DECLARAÇÃO

LOKARBRAS — LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA., atualmente denominada **AVIS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.**, torna público que foram extraviados os seguintes documentos de suas filiais, Brasília, DF, abaixo mencionados:

- a) — Filial SIA/SUL, Quadra 5-C, loja 46;
Primeira Parte da Ficha de Inscrição Cadastral — ISS
- b) — Filial SCS, Quadra 6, Bloco "A", Edif. Sônia, loja 140;
Primeira Parte da Ficha de Inscrição Cadastral — ISS
Blocos de Notas Fiscais de Serviços — A, nºs 001 a 100;
Blocos de Notas Fiscais de Serviços — A-1, nºs. 001 a 900;
Ficha de Inscrição Cadastral — ICM;
Blocos de Notas Fiscais C-1, nºs 051 a 100 e
Blocos de Notas Fiscais B-1, nºs 051 a 100.

Brasília, 02 de setembro de 1982

AVIS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

(DAR - Cr\$2.814,90)



**CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
DISTRITO FEDERAL - CRF-21
SCS 6 ED. JOSÉ SEVERO, SALAS 610 A 613
TELS: 223-1361 E 225-5453 - BRASÍLIA-DF
EDITAL Nº 03/82**

De acordo com o art. 10 do Regulamento Eleitoral vigente, fazemos saber aos Farmacêuticos inscritos neste Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal, CRF-21, que se inscreveram os seguintes candidatos ao seu terço renovável, para as eleições que serão realizadas no dia 27 de novembro, das 08:00 às 18:00 hs, na sede deste Órgão, sita no SCS-6, Ed. José Severo, S/610/13 - Brasília - DF: 01 - MAURO DO CARMO RIBEIRO; 02 - MARIO ALVES DA SILVA; 03 - OTAVIO AMERICO MEDEIROS BRASIL; 04 - ANTONIO ALVES FONTES JUNIOR; 05 - EUNICE CORRÊA ARAUJO; 06 - RIVALDO DANTAS BEZERRA; 07 - CELINA MARIA SIQUEIRA; 08 - ANA MARIA SOARES DA SILVA; 09 - DACIO MARQUES RODRIGUES; 010 - MÂNCIO OLEGÁRIO GUIMARÃES e 011 - EDARCY DA SILVA LUCAS.

Fazemos saber também que, de acordo com o art. 4º do referido Regulamento, será aplicada, "ex-officio", a multa de 1/2 valor de referência vigente na ocasião ao Farmacêutico que faltar a obrigação de votar, sem justa causa ou impedimento.

Outrossim, fica concedido o prazo de cinco dias, a contar da publicação deste Edital, para os fins do disposto no § 1º do art. 10 do Regulamento Eleitoral para os Conselhos Regionais de Farmácia (impugnação da inscrição dos candidatos).

Brasília, 01 de setembro de 1982

JOSÉ CARLOS VALENÇA CORREA
Presidente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA DATILOSCOPISTA POLICIAL
AVISONº 139/82-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o constante do Edital nº 076/82-IDR, publicado no DODF nº 060, de 30.03.82, comunica que:

1 - Tendo em vista a desistência dos candidatos: SONIA OLIVEIRA COSTA, inscrição nº 420, WILSON CARLOS CAVALCANTE, inscrição nº 1274, e JOSAFÁ SEBASTIÃO DE CARVALHO, inscrição nº 760, de participarem do Curso de Formação Profissional, do Concurso Público para Datiloscopista Policial, resolve convocar os candidatos RICARDO MARTINS MACHADO, inscrição nº 725, RICARDO CÉSAR DA SILVA, inscrição nº 957 e ROSANA ARAÚJO COELHO, inscrição nº 1168, para no dia 01 de setembro de 1982, comparecerem ao IDR para efetuarem suas matrículas no referido Curso.

2 - O não comparecimento, no dia estabelecido, no item anterior deste aviso implicará na automática eliminação dos candidatos do Concurso.

Brasília, 01 de setembro de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE TRÂNSITO

EDITAL Nº 263/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS -IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Edital nº 171/82-IDR, publicado no DODF nº 128 do dia 08 de julho de 1982, torna público o Resultado Final do Concurso Público para a Categoria Funcional de Agente de Trânsito - Classe "A".

Listagem a que se refere o subitem 1.1

do Edital nº 071/82 - IDR

Nº DE INSC.	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0087	Ruy Rodrigues da Rocha	75,00	1º
0140	Lucia Helena Marcellino Magalhães	70,00	2º
0036	Valmir Paulo do Nascimento	64,50	3º
0277	Rubem Lira de Andrade	63,00	4º
0480	Iolando Ferreira de Sousa	62,00	5º
0201	Marlene Pereira Gomes	62,00	6º

Listagem a que se refere o subitem 1.2

do Edital nº 071/82 - IDR

Nº DE INSC.	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0386	Ricardo Costa Ferraz	87,00	1º
0112	Fábio Mamede Teixeira de Resende	84,00	2º
0300	José Carlos Araújo de Medeiros	81,50	3º
0345	Joaquim Evaldo Rodrigues	76,00	4º
0354	Erley Antonio da Silva	76,00	5º
0063	Baltasar Pereira	75,00	6º
0013	Ernesto dos Santos Rosa Filho	75,00	7º
0143	Francisco Laurentino de Sousa Neto	71,00	8º
0378	Gilson José dos Santos	71,00	9º
0301	Ailton Antonio Leão	71,00	10º
0019	Raimundo Nonato de Moura	68,00	11º
0007	Ari Carlos Arruda	67,00	12º
0113	Gilberto Vieira da Cruz	67,00	13º
0455	Laurene Gomes de Souza	67,00	14º
0108	Jeconias Bueno Lôbo	66,00	15º
0198	Emilio Barbosa Rodrigues	66,00	16º
0174	Nael Cardoso de Pinho	66,00	17º
0001	Divino Rodrigues de Moura	66,00	18º
0392	Ailton Carlos da Silva	66,00	19º
0375	Evandro Neiva de Amorim	66,00	20º

Nº DE INSC.	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0467	Jonas Pires Lima	64,50	21º
0103	Antonio Marinho de Oliveira	64,50	22º
0002	Joaquim Vieira Nunes	64,50	23º
0171	Antonio Dias da Silva Filho	64,50	24º
0207	José Francisco Fritzen	64,50	25º
0222	Francisco das Chagas Soares de Matos	64,50	26º
0225	Carlos Cesar Rangel	64,50	27º
0454	Roberto Luiz Juvencio de Oliveira	64,50	28º
0271	Lucas Aurelio Medeiros	64,50	29º
0089	Sillas Cruz Oliveira	64,50	30º
0313	Madson Flávio Santana Costa	63,00	31º
0270	Gilvan de Jesus	63,00	32º
0474	Ozéias Mendes	63,00	33º
0317	Raimundo Nonato Melo de Sousa	63,00	34º
0227	Rubens Antonio Oliveira de Castro	63,00	35º
0444	Enedina Marques Clementina Neta	63,00	36º
0132	Francisco Claudino Pereira	63,00	37º
0315	Wagner de Avelar Rezende	63,00	38º
0434	Mário Luiz Maia Freire	63,00	39º
0461	Berto Luiz Gomes Filho	62,00	40º
0319	Valdemar José da Costa	62,00	41º
0208	Jair Rosa dos Santos	62,00	42º
0413	Tomas Hubert Clauss	62,00	43º
0429	Adelito José de Souza	62,00	44º
0119	Carlos Tadeu Gomes Aragão	62,00	45º
0367	Clemer Rezende Faria	62,00	46º
0451	Aramando Preard	62,00	47º
0360	Francisco das Chagas Melão	60,00	48º
0241	Acilino de Araújo Rêgo	60,00	49º
0364	Arnaldo Pereira de Azevedo	60,00	50º
0329	Balbino Luis de Carvalho	60,00	51º
0153	Diogenes Alves de Castro	60,00	52º

Brasília, 03 de setembro de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

HOMOLOGO
Em 06/ set. /82

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor do DETRAN/DF

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

CONCURSO PÚBLICO PARA DELEGADO DE POLÍCIA

EDITAL Nº 265/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS -IDR, no uso de suas atribuições regimentais e

tante do OFICIO N° 197/82, de 03 de setembro de 1982, da 2ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, torna público o seguinte:

Ficam excluídos da relação de candidatos aprovados no Concurso Público para DELEGADO DE POLÍCIA, a que se refere o EDITAL N° 228/82-IDR - item II - LISTAGEM DOS CANDIDATOS À NOMEAÇÃO, os nomes dos candidatos: LAZARO DUART, DE MORAIS - inscrição: 024; JOSE FERNANDES DA SILVA FILHO - inscrição: 020; MILTON BARBOSA RODRIGUES - inscrição: 022; JOSE LEDY DA SILVA MACIEL - inscrição: 021; e, SYNESIO FRANQUEIRO DA SILVA - inscrição: 013, por terem desistido do MANDADO DE SEGURANÇA N° 3.863/82, impetrado por Júlio César Alves Ribeiro e outros.

Brasília, 06 de setembro de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL N° 266/82-IDR

1ª CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, convoca os concursados, abaixo relacionados, para comparecer à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais, Area Especial n° 01, no período de 13.09.82 a 17.09.82, das 8h 30 min às 11h, 30 min., para tratar de assunto de seu interesse e apresentar os documentos a que se referem os subitens 2.3, 2.4 e 2.5 do Edital n° 056/82-IDR, a seguir especificados:

— Estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino;

— Estar em dia com as obrigações eleitorais;

— Possuir comprovante de conclusão de 4ª (quarta) série do 1º (primeiro) grau ou documento equivalente, e Carteira Nacional de Habilitação.

CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
MOTORISTA	01	1349	Joaquim Ferreira Mota
OFICIAL	02	1359	José Abidou Filho

Os candidatos deverão se apresentar dentro do período fixado neste Edital e cumprir as exigências nele contidas. Aqueles que assinarem o termo de não aceitação do emprego permanecerão registrados no Cadastro de Pessoal Concurado - CPC, e poderão ser reconvidados, uma única vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do concurso.

Brasília, 08 de setembro de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL N° 267/82-IDR

1ª CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, convoca o concursado, abaixo indicado, para comparecer à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais, Area Especial n° 01, no período de 13.09.82 a 17.09.82, das 8h 30min às 11h 30min, para tratar de assunto de seu interesse.

CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
AGENTE DE PORTARIA	01	3569	José Anchieta Pinheiro

Caso o candidato não se apresente dentro do período fixado, nesta convocação, permanecerá registrado no Cadastro de Pessoal Concurado-CPC, e poderá ser reconvidado, uma única vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do concurso.

Brasília, 08 de setembro de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA PERITO CRIMINAL
EDITAL N° 268/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Edital n° 077/82-IDR, e o interesse da Administração, torna público o seguinte:

Os subitens 4.2.1.1 e 4.2.1.4 do Edital n° 077/82-IDR, de 29 de março de 1982, passam a ter a seguinte redação:

4.2.1.1 Serão convocados para esta etapa, 60 (sessenta) candidatos aprovados na I Etapa; tendo sido sua ficha de Investigação Social aprovada pelo Órgão competente, obedecida a disposição do subitem 4.1.3.3, através de Aviso, para matrícula no curso de Formação Profissional, que terá a duração de 232 horas-aula.

4.2.1.4 O conteúdo do curso abrangerá as seguintes disciplinas e respectiva carga horária:

a) Investigação em Morte Violenta	- 40 horas-aula /teóricas - 40 horas-aula /práticas
b) Investigação em Acidente de Tráfego	- 40 horas-aula /teóricas - 40 horas-aula /práticas
c) Dactiloscopia Criminal	- 20 horas-aula
d) Documentoscopia	- 10 horas-aula
e) Fotografia Criminal	- 20 horas-aula
f) Balística Forense	- 10 horas-aula
g) Medicina Legal	- 12 horas-aula

Brasília, 08 de setembro de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 21 de setembro de 1982, (terça-feira), às 15 horas, ou Sessão subsequente, processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais os seguintes feitos:

PARA PROSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

RV - 107/81 e REO - 106/81
RECORRENTE: Diplomata Turismo Ltda
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior
ADVOGADO: Dr. Antonio Carlos F. Osório
REPRESENTANTE DA FAZENDA Procurador Darione Nunes Cardoso

PARA INICIO DE VOTAÇÃO:

RV - 103/82
RECORRENTE: Editora Gráfica Brasileira Ltda
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos
REPRESENTANTE DA FAZENDA Procurador Darione Nunes Cardoso

RV - 308/79
RECORRENTE: Maria Elza Ferreira Cavalcante
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos
REPRESENTANTE DA FAZENDA Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

RV - 241/80
RECORRENTE: Albertina Magalhães Moraes
RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras
RELATOR: Conselheiro Newton Egydio Rossi
REPRESENTANTE DA FAZENDA Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

RV - 306/81
RECORRENTE: Walter Gouvea Costa
RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista
REPRESENTANTE DA FAZENDA Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em 03 de setembro de 1982

MARCIA MARIA ARAÚJO MARTINS
Assistente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE
PROFESSOR DE ENSINO DE 1º e 2º GRAUS
CLASSES "B" E "C"
EDITAL Nº 271/82 - IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público para a Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus - Classes "B" e "C", da TEP/FEDF, nas seguintes áreas/disciplinas de estudo:

LICENCIATURA DE CURTA DURAÇÃO (Ensino de 1º Grau) - CLASSE "B"

- Educação Artística
- Ciências Físicas e Biológicas

LICENCIATURA PLENA (Ensino de 1º e 2º Graus) - CLASSE "C"

- Matemática
- História
- Educação Física
- Química
- Física
- Biologia
- Inglês
- Educação Artística
- Artes Plásticas
- Música

1. DA INSCRIÇÃO

Período: 06 a 23.09.82

Horário: 08h 30min às 11h e das 14h 30min às 17h

Local : SGO - Área Especial nº 01

2. EXIGÊNCIAS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Ser brasileiro e ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e máxima de 50 (cinquenta) anos, comprovada no ato da inscrição, mediante a apresentação de documento oficial de identidade.

2.1.1 Poderão se inscrever, também, os portugueses, desde que comprovem estar amparados pela Convenção sobre Igualdade de Direitos e Deveres entre brasileiros e portugueses.

2.2 Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos cruzeiros) a ser recolhida numa das Agências do Banco Regional de Brasília S.A., em Brasília - DF, conta nº 819797-X, a favor do IDR.

2.2.1 Em nenhuma hipótese haverá restituição da Taxa de Inscrição estabelecida neste subitem.

2.3 Estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino.

2.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

2.5 Habilitação para a classe a que está concorrendo, mediante apresentação do registro de professor licenciado, expedido pelo Ministério da Educação e Cultura ou diploma ou declaração de conclusão de curso de licenciatura específica para a disciplina que desejar ministrar, nos termos da Portaria 162/82-MEC.

2.6 No ato da inscrição será exigida apenas a apresentação ou entrega dos documentos e comprovantes indicados nos subitens 2.1, 2.1.1 e 2.2, e Declaração firmada pelo candidato, sob as penas da lei, de que possui os demais documentos comprobatórios das condições exigidas para a inscrição (subitens 2.3, 2.4 e 2.5).

2.7 Os documentos compreendidos na Declaração e que se refere o subitem anterior serão exigidos dos candidatos aprovados, pelo Núcleo de Recrutamento e Seleção do IDR, importando a não apresentação em insubsistência da inscrição, nulidade da aprovação ou habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

2.8 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, terá a sua inscrição cancelada e declarados nulos os atos dela decorrentes, em qualquer fase do concurso ou após a realização do mesmo.

2.9 No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador legal, receberá um Cartão de Inscrição que deverá ser devidamente preenchido e assinado, cartão este que conterà o carimbo do IDR, cuja apresentação, juntamente com o documento oficial de identidade, é obrigatória para o seu comparecimento às provas e para tratar de seus interesses junto ao Instituto. Na mesma oportunidade será fornecido o programa das provas.

2.10 Não será aceita, sob qualquer pretexto, inscrição condicional ou em desacordo com este Edital.

2.11 A inscrição, para todo e qualquer efeito, expressa a aceitação por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital, sem qualquer ressalva, no presente ou no futuro, a qualquer título.

2.12 Ao preencher a ficha de inscrição o candidato deverá optar por uma única área/disciplina, de acordo com as especificações a seguir:

CLASSE B - LICENCIATURA CURTA	
ÁREAS/DISCIPLINAS	LICENCIADOS EM:
1 - Educação Artística	Educação Artística
2 - Ciências Físicas e Biológicas	Ciências
CLASSE C - LICENCIATURA PLENA	
ÁREAS/DISCIPLINAS	LICENCIATURA EM:
1 - Matemática	Ciências/Hab. Matemática MATEMÁTICA
2 - História	História/Filosofia
3 - Educação Física	Educação Física
4 - Química	Ciências/Hab. Química QUÍMICA
5 - Física	Ciências/Hab. Física FÍSICA
6 - Biologia	Ciências/Hab. Biologia BIOLOGIA
7 - Inglês	Letras/Inglês
8 - Educação Artística/Artes Plásticas	Educação Artística/Hab. Artes Plásticas
9 - Educação Artística/Música	Educação Artística/Hab. Música

2.12.1 Poderão concorrer à Classe "B" para a área/disciplina de opção, conforme subitem 2.12, os candidatos portadores de Habilitação Específica, obtida em curso superior de Licenciatura de Curta Duração.

2.12.2 Poderão concorrer à Classe "C" para a área/disciplina de opção, conforme subitem 2.12, os candidatos portadores de Habilitação Específica, obtida em curso superior de Licenciatura Plena.

3. DA SELEÇÃO

O concurso será realizado em duas etapas, a saber:

I - Prova objetiva

II - Prova de títulos, exceção feita aos candidatos a Língua Inglesa que serão submetidos, também, a uma entrevista, de caráter eliminatório, a partir do dia 10 de outubro e aos candidatos a lecionar Música, que serão submetidos, também, a prova teórico-prática, de caráter eliminatório, a partir do dia 10 de outubro. Somente será submetido à prova objetiva, para lecionar Inglês ou Música, o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos do total de 100 (cem) pontos atribuídos à entrevista de Inglês ou à prova teórico-prática de Música.

3.1 Primeira Etapa - Prova objetiva, dividida em 02 (duas) partes, avaliando conhecimentos de Didática e Conteúdo Específico, de caráter eliminatório.

3.1.1 Será considerado aprovado, na primeira etapa, o candidato que obtiver o mínimo de 50 (cinquenta) pontos do total de 100 (cem) pontos atribuídos a cada uma das provas: Didática e Conteúdo Específico e desde que alcance o mínimo de 60 (sessenta) pontos da média aritmética dessas provas.

3.2 Segunda Etapa - Prova de Títulos, de caráter classificatório, referente à:

- a) curso de especialização, aperfeiçoamento e treinamento;
- b) experiência anterior de magistério.

3.2.1 Os títulos relativos aos cursos de especialização, aperfeiçoamento e treinamento, de que trata o subitem anterior, serão computados, observadas as definições estabelecidas no Parecer nº 46/75, do Conselho de Educação do Distrito Federal, de acordo com a seguinte especificação:

- a) Especialização - Curso com duração mínima de 320 (trezentas e vinte) horas - 10 pontos;
- b) Aperfeiçoamento - Curso com duração de 101 (cento e uma) a 319 (trezentas e dezenove) horas - 08 pontos;
- c) Treinamento - Curso com duração de 30 (trinta) a 100 (cem) horas - 06 pontos.

3.2.1.1 Somente serão avaliados os títulos relacionados diretamente com o campo de ensino objeto do concurso e que especifiquem a época de sua realização e a carga horária.

3.2.1.2 A títulos referentes a experiência de magistério será atribuído 01 (um) ponto a cada semestre letivo completo de exercício.

3.2.1.3 Não serão computados os pontos relativos a títulos que certifiquem tempo paralelo de magistério, já considerados por outra via.

3.3 Os títulos somente serão aceitos no prazo marcado e em forma de fotocópias autenticadas ou a serem autenticadas no ato da entrega, mediante apresentação dos originais.

3.4 O IDA responsabilizar-se-á pelos títulos entregues por um prazo de 30 (trinta) dias após a publicação do resultado final. Decorrido esse prazo, os referidos documentos poderão ser incinerados.

3.5 Para o cálculo da média final dos candidatos serão atribuídos os seguintes pesos:

- Conteúdo Específico - peso 5 (cinco)
- Didática - peso 4 (quatro)
- Prova de Títulos - peso 1 (um)

3.6 A Prova de Didática e Conteúdo Específico será realizada no dia 31 de outubro de 1982, às 14 horas.

3.7 O local da prova a que se refere o subitem anterior, a data, o horário e o local da Prova de Títulos serão divulgados, posteriormente, através do Diário Oficial do Distrito Federal.

3.8 Os candidatos deverão comparecer ao local da prova de Didática e Conhecimentos Específicos, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, portando Cartão de Inscrição e documento oficial de identidade.

3.9 O candidato que não comparecer às provas para as quais for convocado será automaticamente eliminado do concurso.

4. DO CONHECIMENTO DA PROVA E DO RECURSO

Não será concedida vista de prova e nem caberá qualquer recurso quanto ao resultado da mesma.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente dos pontos obtidos através da média aritmética ponderada das provas, por área ou disciplina de opção, conforme o subitem 2.12.

5.1.1 A classificação dos candidatos optantes pelas disciplinas Inglês ou Música obedecerá à ordem decrescente da média aritmética obtida da seguinte forma: média ponderada mais pontos obtidos na entrevista de Inglês ou prova teórico-prática de Música.

5.2 No caso de empate, que será verificado, até o cálculo da segunda casa decimal, terá melhor classificação o candidato que obtiver maior número de pontos nas provas de Conteúdo Específico, Didática e Títulos e o mais idoso, sucessivamente.

5.3 Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões, relativos à aprovação, classificação ou notas dos candidatos.

6. DO REGIME JURÍDICO

Os candidatos aprovados e convocados somente serão contratados sob o regime da CLT, com a aplicação automática da Legislação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

7. DO SALÁRIO BASE E DA JORNADA DE TRABALHO

7.1 O candidato contratado para a Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus ficará sujeito a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em um turno diário completo, a que corresponde o salário base de R\$ 88.606,74 (oitenta e oito mil, seiscentos e seis cruzeiros e setenta e quatro centavos), estabelecido para a Classe "B" e de R\$ 121.477,70 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e setenta e sete cruzeiros e setenta centavos), estabelecido para a Classe "C".

7.2 O candidato poderá ser convocado a trabalhar horas/aula excedentes, no interesse da Administração, observadas as normas legais pertinentes.

8. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS TAREFAS TÍPICAS

8.1 Dos professores da Classe "B"

8.1.1 Atividades de regência de classes de educação pré-escolar e/ou de ensino de 1ª a 8ª séries do 1º Grau, conforme a habilitação específica, sob supervisão de professores classificados na Classe "C".

8.1.2 Supervisão técnico-didática de atividades executadas por professores de Classe "A".

8.1.3 Atividades inerentes ao relacionamento escola/comunidade.

8.1.4 Atividades relativas a procedimentos e rotinas técnico-pedagógicas e administrativas da escola.

8.1.5 Desempenho de atividades de assistência à administração dos estabelecimentos de educação pré-escolar ou de 1º Grau.

8.2 Dos professores da Classe "C"

8.2.1 Atividades de regência de classe de educação pré-escolar e de 1º e 2º Graus.

8.2.2 Supervisão técnico-didática especializada de atividades desenvolvidas por professores das Classes "A" e "B".

8.2.3 Desempenho de atividades em grau de maior complexidade relacionadas com a escola e a comunidade.

8.2.4 Atividades de natureza especializada relativas à rotina de procedimentos técnico-pedagógicos e administrativos da escola.

8.2.5 Atividades de assistência à administração dos estabelecimentos de ensino pré-escolar e de 1º e 2º Graus.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1 A Fundação Educacional do Distrito Federal reserva-se o direito de aproveitar os candidatos aprovados, em número estritamente de acordo com suas necessidades e para provimento de vagas nas seguintes localidades: GAMA, PLANALTINA, BRAZLÂNDIA, CEILÂNDIA, SOBRADINHO e TAGUATINGA.

9.1.1 O aproveitamento dos candidatos será feito nos estritos limites de vagas remanescentes do concurso interno de reclassificação, excluídas também as vagas aproveitadas pelos professores já em exercício e que vierem a optar pela obra da carga horária.

9.2 Verificado o surgimento de carência de professor e a existência com comitente de vaga definitiva, a FEDF convocará os candidatos, de acordo com a classificação obtida.

9.2.1 Os candidatos convocados que assinarem o contrato com a FEDF deverão permanecer na vaga escolhida pelo período de, no mínimo, dois anos após o que poderão inscrever-se no concurso de remoção.

9.3 Não serão contratados ex-servidores da FEDF, do Governo do Distrito Federal ou de órgãos a ele vinculados, demitidos por justa causa ou no interesse e conveniência da Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal.

9.4 No ato da contratação, o candidato deverá estar quite com as obrigações militares, no caso de ser do sexo masculino, ressalvado o disposto no subitem 2.1.1 e com as obrigações eleitorais e ser considerado apto em exame médico, sob pena de a contratação não ser efetivada, sendo o mesmo excluído da relação de candidatos aprovados neste Concurso.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Não haverá segunda chamada, para qualquer uma das provas, em hipótese alguma, seja qual for o motivo alegado.

10.2 A ausência do candidato a qualquer uma das etapas, implicará sua exclusão do referido concurso.

10.3 Não será permitida a realização de provas em hospitais, residências ou em quaisquer outros lugares que não sejam os indicados em avisos específicos.

10.4 Atribuir-se-á nota zero à prova que apresentar sinal ou convenção que possibilite sua identificação.

10.5 O concurso terá validade de 01 (um) ano, após a data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por até igual prazo, de acordo com o interesse da Fundação Educacional do Distrito Federal.

10.6 Os candidatos convocados ficam sujeitos, além das exigências contidas neste Edital, às normas e regulamentos dos órgãos ou entidades, para fins de formalização da contratação.

10.7 Os avisos referentes a este Edital serão divulgados através do Diário Oficial do Distrito Federal.

10.8 O resultado final será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e afixado no quadro de avisos do IDR, pelo prazo mínimo de 15 (quinze) dias úteis.

10.9 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Brasília, 10 de setembro de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA

Superintendente

HOMOLOGO

EM 10 / 09 / 82

JOALDOMAR GOMES ALMEIDA

Diretor-Executivo da FEDF

(Republicado por ter saído com incorreção do original, no "DODF" de 03.09.82, págs. 14, 15 e 16.)

AVISO:

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo matérias subordinadas aos títulos "ATAS, CONTRATOS, CONVENIOS E BALANÇOS" e, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

Constituição da República Federativa do Brasil

7ª edição - 1982

Texto consolidado da Constituição de 1967, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 1/69 e as alterações feitas pelas Emendas Constitucionais nºs 2/72 a 21/81.

Notas explicativas das alterações, com as redações anteriores.

Minucioso índice temático.

Formato bolso — 356 páginas

Preço: Cr\$ 200,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal 22º andar — Brasília-DF.

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal), ou pelo reembolso postal.

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos nºs 3.521 e 3.522.

de 28 de dezembro de 1976

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuições do DODF

Preço Cr\$ 20,00